



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 392/2016**

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido,  
de Servidora Municipal.*

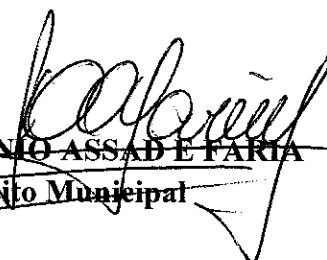
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **PRISCYLLA RAIOL FRAUCHES TORRES**, do cargo efetivo de Profissional de Educação, Matrícula 4624, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 25 de Novembro de 2016.

Ladário-MS, 25 de Novembro de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal